MUNICÍPIO DE AROUCA
Câmara Municipal
PROCEDIMENTO CONCURSAL

CHEFE DE UNIDADE DE DESPORTO

Proc. Nº5E/2023

Ata N.º 2

Processo nº 5E/2023- (APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS)

1 – Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, reuniu o júri, do concurso em epígrafe, sob a presidência de Maria Isabel Nunes Bessa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico e com a presença dos vogais, Adélia Neves Almeida, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e Norberto Augusto Rodrigues de Castro, Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico, todos nomeados para o efeito, com vista à apreciação dos requisitos formais exigidos.

2. Candidaturas:

Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:

Data	Registo	Nº Candidato *	Nome
6/11/2023	17846	1	Miguel Ângelo de Brito Gomes Ferreira
7//11/2023	17964	2	André Duarte dos Santos Barbosa

*Nº atribuído pela ordem do registo

3. Apreciação das candidaturas:

Apreciadas as candidaturas verificou-se:

3.1. Em relação ao candidato identificado no Quadro I, do ponto 4, verificou-se que reúne os requisitos exigidos e que formalizou a candidatura nos termos e com todos os documentos prescritos no aviso de abertura do procedimento.

3.2. O candidato identificado no Quadro II do ponto 4 não apresentou declaração comprovativa de vínculo à administração pública, com menção da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e com contagem do tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento.

4. Admissão / Exclusão de candidatos

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes no ponto 3 desta ata, o júri deliberou, por unanimidade decorrida votação nominal, admitir e excluir os candidatos identificados no quadro I e quadro II, respetivamente.

Quadro I

CANDIDATOS ADMITIDOS	
Nº	Nome
1	Miguel Ângelo de Brito Gomes Ferreira

Quadro II

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nº	Nome
2	André Duarte dos Santos Barbosa

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,